



**CONSEP**  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BORDA DA MATA - MG

## ANEXO X

### 1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Borda da Mata (MG)

CNPJ:

08.817.242/0001-84

## PLANO DE TRABALHO

### 2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A instituição do CONSEP em Borda da Mata (MG), teve início em agosto de 2001, quando diversas autoridades e representantes da sociedade se reuniram no Fórum local, para conscientização para criação do CONSEP em nossa cidade. À época o comandante do 2º pelotão da polícia militar local, Primeiro Tenente Ribeiro, fez uma explanação sobre a estrutura do Conselho.

No dia 27.08.2001 foi realizada a segunda reunião onde se criou e instalou o CONSEP em Borda da Mata, sendo eleito o seu primeiro Presidente o senhor Etercídio da Costa Rodrigues.

Em 06.12.2001, em assembleia geral foi aprovado o Estatuto do Conselho. Já nesta época havia preocupação com as carências e dificuldades enfrentadas pela Polícia Militar para fazer frente ao cumprimento de suas obrigações institucionais, conforme consta no relato da ata feito pelo Subtenente José Raimundo Sabiá. Nesta ocasião a sociedade foi demandada para que todos contribuíssem com a polícia militar para realização de seus serviços.

O CONSEP contribuiu com diversas ações para aquisição de equipamentos, manutenções de estruturas das entidades policiais desta cidade.

O CONSEP passou por um período de esvaziamento e dificuldades de 2011 até 2017. Em 2017 devido a eventos diversos envolvendo segurança pública municipal, com a participação de membros da sociedade civil, o CONSEP foi reativado, com eleição de nova diretoria e regularização das



**CONSEP**  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BORDA DA MATA - MG

pendências fiscais, contábeis e tributárias existentes.

Desde então o conselho participou de diversos movimentos para amparar as autoridades policiais, com aquisição de equipamentos de trabalho, manutenção de telefone celular junto a viatura policial que está em ronda, manutenção de veículos, garantia de aquisição de combustível em 2018, ações junto a sociedade de movimentos de conscientização. E se propôs a um desafio: Implantar em Borda da Mata o monitoramento por câmeras em diversos pontos estratégicos da cidade. Este monitoramento tem o objetivo de auxiliar as forças de segurança em suas atividades.

### 3. Justificativas

Para maior amplitude, efetividade às ações de prevenção e acompanhamento de eventos da segurança pública da cidade de Borda da Mata pelos órgãos de Estado responsáveis (Polícia Militar e Polícia Civil) especificamente, analisou-se a implantação de um projeto de vídeo monitoramento eletrônico na cidade.

### 4. Objetivos

#### 4.1 Objetivos Geral

O vídeo monitoramento em 25 pontos estratégicos da cidade possibilitará maior efetividade no combate aos ilícitos de forma preventiva e reativa e possibilitará as investigações futuras nas ocorrências diversas envolvendo eventos de segurança pública em Borda da Mata.

#### 4.2 Objetivos Específicos

Proporcionar à população a sensação de segurança em eventos que possam ser inibidos com o monitoramento da cidade e aos órgãos de segurança instrumentos para monitorar, prevenir e investigar as ocorrências.

### 5. Descrição do Objeto a ser executado

Com a implantação do Projeto de Monitoramento e instalação dos equipamentos, haverá necessidade de manutenção do sistema pela empresa que instalou o projeto e isto terá um custo mensal a ser desembolsado. Primeiro pagamento previsto para dia 30.08.2019 e os demais no último dia útil de cada mês.

### 6. Cronograma de Execução

#### Meta 1:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.
1	Manutenção	01.08.2019	31.12.2019	Manutenção dos equipamentos	Central e 25 pontos	monitoramento	Agosto/d ezembro/ 2019	Efetividade dos monitoramentos das cameras



**CONSEP**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BORDA DA MATA - MG**Meta 2:**

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.

**7. Previsão de Receitas e Despesas**

**7.1 Previsão de Receitas** : :R\$ 1.000,00 (um mil reais por mês conforme aprovado na Lei 2.157/2.019 de 02.07.2019. R\$ 200,00 (duzentos reais) recursos próprios existentes em caixa.

Valor do Repasse do Concedente: R\$ 1.000,00 (Um mil reais ) por mês



## 7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
01	Custo da Manutenção Mensal da central e pontos monitoramento				1.200,00
02					
<b>Total da Despesa:</b>					<b>1.200,00</b>

## 7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente:

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Valor	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

## 8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (*Apresentação da quitação da fatura mensal ao fornecedor do Serviço*)

Periodicidade – Mensal

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 3.624/2017.

Borda da Mata (MG), 01.08.2019

Éder Pereira Simões – Presidente do CONSEP

*Éder Pereira Simões*

